



ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL



BELEM-PARÁ, 23 DE NOVEMBRO DE 1999.

BOLETIM GERAL Nº 209

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS:

Serviços para o dia 24nov99 (QUARTA - FEIRA)

| | |
|---|-----------------------|
| Oficial Superior de Serviço | Maj. QOBM HILBERTO |
| Oficial de Operações ao CIOp | Cap. QOBM MORAIS |
| Oficial de Dia e Cmt S.O.S ao QCG | 1º Ten QOBM HDBAS |
| Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI | 2º Ten QOBM CHRISTIAN |
| Oficial de Dia e Comandante de S.O. S 3º GI | 2º Ten QOBM SOUZA |
| Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI | 1º Ten QOBM TAVERNARD |
| Oficial de Dia a EFO/CFAE | A cargo da EFO |
| Oficial Encarregado de Inquérito Técnico | 1º Ten QOBM MARLON |
| Oficial Odontólogo de Dia | Cap. QOSBM SILVIA |
| Oficial Médico de Dia | Cap. QOSBM NÓVOA |
| Peritos de Incêndios e Explosões | 1º Ten QOBM FINHEIRO |
| | 2º Ten QOBM BENTES |

Serviços para o dia 25nov99 (QUINTA - FEIRA)

| | |
|---|----------------------|
| Oficial Superior de Serviço | Ten Cel. QOBM MARCOS |
| Oficial de Operações ao CIOp | Cap. QOBM DONATO |
| Oficial de Dia e Cmt S.O.S ao QCG | 1º Ten QOBM EDIVALDO |
| Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI | Asp. Of. EM MELENDEZ |
| Oficial de Dia e Comandante de S.O. S 3º GI | 1º Ten QOBM FRANCÉS |
| Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI | 1º Ten QOBM VINICHS |
| Oficial Encarregado de Inquérito Técnico | 2º Ten QOABM CAMPOS |
| Oficial Odontólogo de Dia | Cap. QOSBM WILSON |
| Oficial Médico de Dia | Cap. QOSBM LILLIANY |
| Peritos de Incêndios e Explosões | 2º Ten QOBM CASTRO |
| | 2º Ten QOBM WYTTING |

Serviços para o dia 26nov99 (SEXTA - FEIRA)

| | |
|---|----------------------------|
| Oficial Superior de Serviço | Maj. QOBM WANZELER |
| Oficial de Operações ao CIOp | Cap. QOBM GOUVEIA |
| Oficial de Dia e Cmt S.O.S ao QCG | 1º Ten QOBM SAULO |
| Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI | 2º Ten QOBM RABELO |
| Oficial de Dia e Comandante de S.O. S 3º GI | 1º Ten QOBM PALHETA |
| Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI | 2º Ten QOABM SARQUIS |
| Oficial de Dia a EFO/CFAE | A cargo da EFO |
| Oficial Encarregado de Inquérito Técnico | 2º Ten QOaBM RÉGO |
| Oficial Odontólogo de Dia | Cap. QOSBM WILSON |
| Oficial Médico de Dia | Ten Cel QOSBM PAULO TORRES |
| Peritos de Incêndios e Explosões | 1º Ten QOBM CANTUÁRIA |
| | 1º Ten QOBM NORAY |

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO:
SEM ALTERAÇÃO**

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

I - ASSUNTOS GERAIS:

A - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

1 - LICENÇAS DE SAÚDE - CONCESSÕES:

Conforme parecer médico, concedi:

A contar do dia 23nov99, ao Cap QOCBM CARLOS PONTES DE SOUZA, do QCG, mais 72h de dispensa do esforço físico e uso do calçado.

A contar do dia 22nov99, ao Cap QOCBM FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO DA SILVA, do QCG, mais 72h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 25nov99.

2 - TRÂNSITO E INSTALAÇÃO - CONCESSÃO:

Concedi a contar do dia 09nov99, aos Tenentes Coronéis QOBM PAULO SERGIO GOMES MAGNO e ALVARO PINEIRO DIAS, 20 (vinte) dias de trânsito e 10 (dez) dias de instalação, por terem concluído o Curso Superior de Bombeiro Militar, realizado no período de 27fev a 07nov99, no Distrito Federal, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei Estadual nº 5.251, de 31jul85. Apresentações: 19dez99.

(Ref. Nota nº 96/99- DP)

NOTA: Republicado por ter saído com incorreção na 3ª parte do BG nº 206, de 18nov99.

B - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

1 - APRESENTAÇÃO:

No dia 18nov99

Sd BM ANTONIO CARLOS NEVES COSENZA, do QCG, por ter cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Ref. Of. nº 215/99- Gab. Vice-Governadoria)

2 - CLASSIFICAÇÃO:

Classifico na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC, o Sd BM ANTONIO CARLOS NEVES COSENZA, do QCG.

(Ref. Correspondência Interna nº 220/90- CEDEC)

3 - ATO DESTE COMANDO:

PORTARIA Nº 619, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999 - GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do art. 3º, da Lei Estadual nº 5.220/85 (LEI DE PROMOÇÃO DA PMPA), e o art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242, de 22jan86 (REGULAMENTO DA LEI DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DA PMPA), combinado com o art. 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual;

Considerando que as datas de promoções do Corpo de Bombeiros Militar são: 02jul e 24dez;

Considerando que o Curso de Formação de Sargentos (CFS) - Combatentes do ano de 1993, iniciado em 03mar93, e concluído em 21dez93, assegurou o direito dos concluintes a entrarem na graduação de 3º Sgt BM, na data estipulada no item supra;

Comunicação
Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

Considerando que por equívoco de ordem administrativa, os concluintes deixaram de ser promovidos no tempo devido, sendo regularizado apenas em 06 de janeiro de 1994, fato este, que acarretou prejuízos para a contagem dos interstícios exigidos para as promoções subsequentes.

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, com data retroativa a 24 de dezembro de 1993, a graduação de 3º SARGENTO BM, os militares abaixo relacionados, por terem concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos (CFS) Combatentes do ano de 1993, realizado no Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização - CFAE, no período de 03mar a 21dez93.

- FLORISVAN FERREIRA CRAVEIRO
- VALDIRMAR CRIBEIRO DE VASCONCELOS
- VANDERNILSON PERES DA SILVA
- MARCIO ROGÉRIO ALVES PEREIRA
- JOSEMAR DE SOUZA PACHECO
- JOSÉ MARIA BATISTA SARAIVA
- CÁSSIO AUGUSTO BELEZA LIMA
- MAURICIO AUGUSTO NAZÁRIO DE MORAES
- JAI ME FARIAS DOS SANTOS
- ANILTON FRANCELINO DE SOUZA
- ANTÔNIO CESAR ALVES DOS SANTOS
- JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS
- EDSON DAVI CUNHA DOS SANTOS
- VICENTE MENDES DE MORAES
- ALBERTO MARQUES DO NASCIMENTO
- RAX JAIRO BARROS DA COSTA
- JOSÉ MARIA FERREIRA DE BRITO
- MAX ANTONIO BARROS DA COSTA
- LUIZ OTÁVIO BENTES CAMPOS
- FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO
- WALTER DA C. C. DE AZEVEDO FILHO
- ADIER NASCIMENTO DIAS
- RAIMUNDO NONATO MARTINS LIMA
- PAJMESTON LOPES ALVES FILHO
- EDINALDO BARROS MARTINS
- ANTÔNIO DE AGUIAR SOUZA
- ORÁCIDIO CORRÊA RABELO
- LUCINALDO BITTENCOURT POMPEU
- LICÍNIO ANTÔNIO CHAVES DOS SANTOS
- HELIO DOS REIS VASCONCELOS DOS SANTOS
- GLEYDES MELENDEZ ALVES
- CLAUDOMIRO VELASCO AZEVEDO JUNIOR
- JORGE DOS ANJOS JUNIOR
- ANDRÉ RAIMUNDO BENTES FERREIRA
- MÁRIO AUGUSTO BARROS DOS SANTOS
- JONHES STAFFORD MARINHO BARROSO
- SANDRO ROGÉRIO MARTINS DOS SANTOS
- PAULO SÉRGIO DANTAS PINHEIRO
- WILSON SANTOS SILVA
- JORGE HENRIQUE DA SILVA BRITO
- CLOVIS ALBERTO PINTO DA SILVA TORRES
- WANDERLEI DE S. DIAS DOS SANTOS
- RAFAEL EXPEDITO COIMBRA PEREIRA LIMA JUNIOR

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

IVAN CARDOSO GONÇALVES
MANOEL DO SOCORRO B. DA SILVA
JULIO CESAR MONTEIRO PINHEIRO
MARCO ANTONIO DE SOUZA BASTOS
MARCIO ANDRÉ DE SOUZA
PAULO DE TARSO DE S. FERREIRA
SAMUEL MARTINS CARDOSO
JOÃO CARLOS GUERREIRO DOS SANTOS
REGINALDO DA COSTA HERNANDES *
ANTONIO LINO DO ESPÍRITO SANTO FILHO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
(Transc. do D. O. E. nº 29.091, de 19nov99)

4 - LICENÇAS DE SAÚDE - CONCESSÕES:

Conforme parecer médico, conceda:

A contar do dia 14nov99, ao 2º Sgt BM ANTONIO DE CASTRO FONSECA, do QCG, 24h de dispensa de serviço fora do quartelamento. Apresentação: 15nov99.

A contar do dia 10nov99, ao Sd BM RINALDO ANTONIO ALVES DE LIMA, do QCG, 96h de dispensa de serviço fora do quartelamento. Apresentação: 14nov99.

5 - PRAÇAS A DISPOSICÃO:

Passam a disposição do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, os Cb BM JOSÉ RUBENS GURJÃO DE SOUZA e Sd BM MICHERLE COUTINHO DA SILVA, ambos do QCG, de acordo com o que preceitua o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 578, de 13out99- Gab. Cmdo.

(Ref. Of. nº 493/99- CONSEP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

1 - ATOS DESTE COMANDO:

PORTARIA Nº 636, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1999 - GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Conceder ao 1º Ten QOBM EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO, G3 (três) diárias completas, no valor total de R\$ 309,00 (trezentos e nove reais), com base no Decreto Federal nº 2519, de 20maio94 e Portaria nº 689, de 20maio94 - SEAD, por ter de seguir no período de 17 a 19nov99, ao Distrito Federal-Brasília, a fim de participar da Audiência Pública sobre Violência e Segurança Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 644, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999 - GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e...

Considerando o disposto na Portaria nº 092, de 02 de janeiro de 1989, alterada pela Portaria nº 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da Secretaria de Estado da Fazenda.

RESOLVE:

1 - Conceder Suprimento de Fundos ao Cap QOCBM FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ MOREIRA, matricula nº 5185815-011 e CPF nº 10468579249, ocupante do cargo de Subdiretor de Apoio Logístico do CBMPA.

Chunhyf

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

II - O valor do suprimento de Fundos corresponde a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com a seguinte destinação:

- 312301-30 - R\$ 200,00 (duzentos reais)
- 312301-36 - R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 312301-39 - R\$ 800,00 (oitocentos reais)

III - As despesas que se refere o item anterior correrão à conta de recursos próprios do Estado, e terão a seguinte classificação:

- 312301/3-49034 - R\$ 1.500,00

IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Transc. do D. O. E. n.ºs 29.089 e 29.091, datados de 17 e 19 nov 99)

2 - REQUERIMENTOS DESPACHADOS:

Dos 3º Sgt BM JAIEL OLIVEIRA DA ROCHA, do QCG; 3º Sgt BM EDER ZORRILLA E SILVA, da SCEPAAR; Cb BM FRANCISCO DE SOUZA TAVARES, do 2º GI; e Cb BM VALTECI MESQUITA DA SILVA, do CFAE adido ao IESP, todos solicitando "LICENÇA ESPECIAL", de acordo com o que preceitavam os arts. 70 e 71, a Lei Estadual n.º 5.251, de 31 jul 85.

DESPACHO: 1. Deferido;

- 2. À DP providencie a respeito;
- 3. Publique-se e arquite-se.

Do 2º Sgt BM RIBAMAR CORRÊA DA SILVA, do 2º GI, solicitando "CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO", de acordo com o que preceitua o art. 60, item IV, letra "d" do RDCBM.

DESPACHO: 1. Deferido;

- 2. À DP providencie a respeito;
- 3. Publique-se e arquite-se.

Do Sd BM PAULO SERGIO PALMEIRA DA COSTA, do 1º GI, solicitando "SALÁRIO FAMÍLIA", de acordo com o que preceitua o art. 56, da Lei Estadual n.º 4.491, de 28 nov 73.

DESPACHO: 1. Deferido;

- 2. À DP providencie a respeito;
- 3. Publique-se e arquite-se.

Do Cb BM CISLENE DOS SANTOS PINHEIRO, do QCG, solicitando "AUXÍLIO MORADIA", de acordo com o que preceitua o art. 56, da Lei Estadual n.º 4.491, de 28 nov 73.

DESPACHO: 1. Deferido;

- 2. À DP providencie a respeito;
- 3. Publique-se e arquite-se.

Dos Cb BM JOSÉ NILSON MENDONÇA DO AMARAL, do 1º GI, Sds BM ERIVALDO LIMA SOUSA, MANOEL BRAGANÇA DE LIMA E SILVA, FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO, MARCOS JOSÉ MAMEDE DE SOUZA, do 2º GI; MARCELO WILLIAMS QUEMEL RIBEIRO, do 1º SGI; JOÃO BATESTA GOMES FARIAS, do 3º GI; EDNALDO PINHEIRO DA SILVA, da SCEPAAR; e FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA, do 3º SGI/L, todos solicitando "MELHORIA DE COMPORTAMENTO", de acordo com o que preceitua o art. 53, § 6º, item III do RDCBM.

DESPACHO: 1. Deferido;

- 2. À DP providencie a respeito;
- 3. Publique-se e arquite-se.

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

3 - DIRETORIA DE PESSOAL DO CBMPA:

PARECER Nº 114/99- DP.

OBJETO: Memorando nº 029/99- CG/IESP, solicitando a disponibilidade dos militares: Sgt BM PLÍNIO MARCOS TELLES DA SILVA e Sd BM ROBERTO VASCONCELOS CARVALHO.

Analisando o documento em tela e de acordo com o perfil de trabalho desta Diretoria de Pessoal, responsável pelas movimentações de militares do CBMPA, no âmbito interno ou para outros órgãos, se faz necessário que tal solicitação tenha caráter impessoal, especificando a necessidade e a ocupação a ser desempenhada pelo servidor.

Considerando que atualmente os efetivos das unidades escolas, EFO e CFAE, encontram-se a disposição do Instituto de Segurança Pública.

Considerando que os militares solicitados, pertencem ao Quartel do 1º GI, onde as escolas de serviços oscilam entre 48h à 72h, ultrapassando consideravelmente a carga horária de trabalho mensal, prevista para 150h mensal.

Considerando que a solicitação de outros militares para comporem o quadro funcional da EFO neste Instituto, se faz necessário uma exposição de motivos do próprio Comandante da EFO, frisando as reais necessidades.

De exposto esta Diretoria e de parecer desfavorável.

Esse é o parecer. Salvo melhor juízo de V. Exª.

Quartel em Belém, 14 de outubro de 1999.

LUIZ CLAUDIO REGO DOS SANTOS - 1º Ten QOBM

Auxiliar da Diretoria de Pessoal

DESPACHO: 1. Homologo o parecer;

2. Publique-se e arquite-se.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA:

1 - HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA:

Analisando os Atores da Sindicância, mandada proceder por determinação do comandante do 3º SGFI-Abacatuba, através da Portaria nº 010, de 27set99, tendo como Oficial Sindicante o 2º Ten QOBM EDSON FARIAS SANTOS JUNIOR, que teve por escopo apurar o fato ocorrido no dia 15set99, no serviço da Ambulância no Porto Arapari, envolvendo o Sd BM MARIO ANTONIO DOS SANTOS NUNES, em atos que desabonaram a conduta bombeiro militar e uma suposta ameaça de morte, a qual teria sofrido o Soldado BM em tela.

RESOLVO:

1. Homologar a Solução de Sindicância do Comandante do 3º SGFI, concordando de que o fato apurado não apresenta indícios de crime de natureza militar, nem comum e nem transgressão da disciplina bombeiro militar por parte do Sd BM MARIO ANTONIO DOS SANTOS NUNES, do 3º SGFI.

2. Publicar em BG a presente Homologação de Sindicância;

3. Arquivar a 2ª via dos autos na BM/2.

2 - OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO:

OF. Nº 003/99 - DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA.

Comunico a V. Exª, que o Conselho de Disciplina a que será submetido o 3º Sgt BM ALBERTO MARQUES DO NASCIMENTO, para o qual este Oficial foi nomeado Presidente, juntamente com o 1º Ten QOBM LUIS MARIO DAS NEVES FIGUEIREDO (Interrogante e Relator) e 2º Ten QOBM RAIMUNDO LÉLIS POJO (Escrivão), conforme Boletim Geral nº 202, de 11 de novembro de 1999, irá funcionar na Sala da Seção de Vistoria do CAT, sito à Avenida Doutor Freitas nº 1191, entre Pedro Miranda e Antonio Everdesa, com data de reunião de abertura marcada para o dia 24 de novembro de 1999, às 09:00h.

HELENO AUGUSTO RIBEIRO DE ANDRADE - Cap QOBM

Presidente do Conselho de Disciplina

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

3 – REFERÊNCIA ELOGIOSA:

O Maj QOBM Ajudante Geral do CBMPA, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso III do RDCBM, resolve:

ELOGIAR:

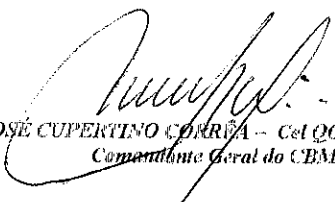
Ao Cb BM ADELSON DE CARVALHO COSTA, do QCG, por ter doado sangue voluntariamente à pessoa necessitada, no Banco de Sangue do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA. Ato de amor à vida que enobrecer a Corporação. INDIVIDUAL.

4 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR:

O 1º Ten QOBM Subcomandante do CFAE, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso IV do RDCBM, resolve:

PUNIR:

Com **REPREENSÃO**, o Cb BM ADELINO VIANA, por ter no dia 26 de outubro do corrente ano, durante a prática desportiva na Quadra do IESP, se comportado de maneira desrespeitosa com seu superior hierárquico. N.ºs 14, 24 e 63 do anexo I do art. 15, com atenuante do inciso II do art. 19 e agravantes de incisos II e VI, alíneas "b" e "d" do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão leve, permanece no comportamento "BOM".



JOSÉ CUPERTINO CORRÊA – Cdt QOBM RG 830715
Comandante Geral do CBMPA